

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.371/2024(\*)**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Novaes Pinheiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos Pareceres CEE-ES nº. 8.862/2024 e 8.920/2025 (Processo E-docs nº. 2022-3N3DB/CEE-ES nº. 127/2022), aprovados nas Sessões Plenárias dos dias 17-12-2024 e 28-01-2025, respectivamente, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Novaes Pinheiro, situada na Rua Santa Helena, nº. 125, Bairro Vila Bethânia, município de Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no período de 1º-01-2020 até 31-12-2020, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concluintes.

**Art. 3º** Renovar a oferta do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), no período de 31-12-2020 até 31-12-2024, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concluintes.

**Art. 4º** Renovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2025.